

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF 12.979.898/0001-70, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social ("Fortesec"), na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel composto pelos prédios situados à Rua Alves Guimarães, nº 283, 287, 295 e 303, Rua Artur de Azevedo, nº 401, 403, 407/411, 413/417, 419, 427, 437, 443 e 449/543 e Rua Cristiano Viana, nº 302, 304, 312, 318, 326 e 328, objeto da matrícula nº 101.615 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo – SP, ("Imóvel"), conforme "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia com Condição Resolutiva e Outras Avenças*" firmado, em de 14 de setembro de 2018 e de acordo com o "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia com Condição Resolutiva e Outras Avenças*" firmado, em de 10 de outubro de 2018, entre Fortesec, na qualidade de fiduciária e **STONE YI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, empresa com sede nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360 – 4º andar – cj. 41 – Sala 54, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.083.009/0001-83 ("Stone"), na qualidade de fiduciante ("Alienação Fiduciária de Imóvel"), vem, por meio do presente "Termo de Liberação de Garantia" ("Termo"), liberar integralmente a alienação fiduciária que atualmente recai sobre o Imóvel, sob o nº 02 da Matrícula 101615 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, em observância ao disposto no subitem 6.1.2. e 6.1.4 da Cédula de Crédito Bancário nº 41500567-1, emitida em 14 de setembro de 2018, tendo em vista a apresentação pela Stone da publicação do alvará de aprovação de edificação nova do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no Imóvel pelo órgão competente.

Desta forma, fica a Stone devidamente autorizada a levar este termo de liberação de garantia até os órgãos competentes, incluindo o Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de formalizar a liberação da Alienação Fiduciária de Imóvel.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

FORTESEC SECURITIZADORA S.A.
Credora

Nome: Ubirajara C. da Rocha
RG: 32.605.374-8 SSP-SP
CPF: 309.204.878-40

Nome: Marcelo Lomonaco Yazaki
RG: 35.235.263-2
CPF: 352.864.798-12

